



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 375/2024 Cód. Verificador: 39180FQ7

Requerente: 662500 - RENATO MACHADO MERCADO
CPF/CNPJ: 24.261.360/0001-05
Endereço: Avenida SAO CRISTOVAO N° 1028 **CEP:**85.628-000
Cidade: Manfrinópolis **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: contabil.apollo@gmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 29/02/2024 16:02
Previsão: 30/03/2024

Telefone Requerente

Celular: (46) 99921-3249

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		80 - Solicitação de Reequilíbrio - RENATO MACHADO MERCADO.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 05, 16, 34, 62, 63, 74, 75 e 79 referente a Ata de Registro de Preços n° 196/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 050/2023.

RENATO MACHADO MERCADO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
Setor de LICITAÇÕES
Ilustríssimo (a) Senhor (a) do Departamento de Licitações
Ref.: Pedido do Reajustamento
Processo Administrativo nº 084/2023 .
Pregão Eletrônico 50/2023 .
Ata de registro 196/2023 .

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro.

RENATO MACHADO MERCADO, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.261.360/0001-05, com sede a AV. São Cristóvão, nº 1028, Bairro Centro do município de Manfrinópolis, CEP 85.628-000, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem com fulcro do § 2º do Art. 58 da Lei nº 8666/93, á presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

DO PEDIDO

Conforme valor a ser pago a nossa empresa estipulado em contrato, vimos pleitear o reequilíbrio de preços dos itens a seguir:

Item	Descrição	Preço unitário Contratado	% de reequilíbrio	Preço desejado
02	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$17,45	36,96 %	R\$ 23,90
05	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$18,50	116,16 %	R\$ 39,99

Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05

34	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.	R\$4,95	21,01 %	R\$ 5,99
16	Suco natural concentrado de uva: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500 ml	R\$4,50	55,33 %	R\$ 6,99
62	Carne de frango tipo coxa e sobre coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada	R\$6,50	38,31 %	R\$ 8,99
63	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	R\$9,00	65,56 %	R\$ 14,90
74	Ovos de galinha: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas de isopor, apropriadas para o produto	R\$8,81	36,21 %	R\$ 12,00
75	Pão francês: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequada crescido adequadamente, com casca levemente crocante e	R\$7,90	51,77 %	R\$ 11,99

	miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem			
79	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.	R\$4,50	33,11 %	R\$ 5,99

Face ao exposto, em cumprimento da Lei Federal 8.666/93, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso para que seja analisado o reajuste com pedido em apreço, por parte solicitante, neste e por estar em conformidade e Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Conforme já julgado pelo Tribunal de Contas da União:

"Equilíbrio econômico financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10194, BDA rt.º 12/96, Dez/96, p. 834)." Antônio Roque Citadine, Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de licitações públicas, 2ª edição, editora Max. Limonad, São Paulo, 1997, pág. 380.

Nestes Termos
P. Deferimento

Manfrinópolis/PR, 23 de fevereiro de 2024.

RENATO
MACHADO:0566594
5951



Assinado de forma digital por
RENATO MACHADO:05665945951
Dados: 2024.02.27 13:51:54 -03'00'

RENATO MACHADO
CPF 056.659.459-51
Empresário

Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05

RECEBEMOS DE LUERSEN COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 457,04 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO MACHADO LTDA. [147103] - AV. SAO CRISTOVAO S/N, 00000 CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

NF-e
Nº. 000.742.064
1169
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUERSEN COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 728
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR Fone/Fax: 4635558500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.942.064
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0775 5564 3100 0138 5500 3000 9420 6411 2294 5375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230179793969 - 13/07/2023 17:44:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340015206

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.556.431/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA. [147103]

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

13/07/2023

ENDEREÇO

AV. SAO CRISTOVAO S/N, 00000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85604-531

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/07/2023

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

PR

FONE / FAX

46999213249

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:44:10

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 10/08/2023
Valor R\$ 457,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
457,04	31,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,20	0,00	457,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUERSEN COM. PROD.ALIM.LTDA (REMETENTE)

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

BAO9670

UF

PR

CNPJ / CPF

75.556.431/0001-38

ENDEREÇO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 728

MUNICÍPIO

PLANALTO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340015206

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

121,200

PESO LÍQUIDO

120,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
062995	ACUCAR ALTO ALEGRE CRISTAL 15X2 KG.-	17019900	000	5102	FD..	4.0000	114,2600	457,04	457,04	31,99		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor aproximado dos tributos Federal 19,20 Fonte: IBPT
7% - 457,04 DECL. QUE O PROD. ESTA DEV. ACONDIC. P/ SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE O Valor do Icms foi Parcialmente Diferido em 31,99 Conforme decreto 1980/2007 do Ricms-Pr Prazo Pqto 28 dias Fantasia: SUPERMERCADO MACHADO Ncm 17019900: 457,04 Cond. Pqto.: 12 - ITAU

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LUERSEN COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 119,90 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO MACHADO LTDA. [147103] - AV. SAO CRISTOVAO S/N, 00000 CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

NF-e
Nº. 000.967.386
1170
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

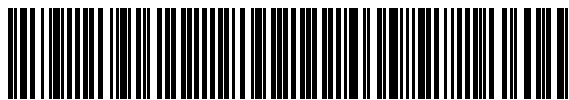
LUERSEN COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 728
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR Fone/Fax: 4635558500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.967.386
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0175 5564 3100 0138 5500 3000 9673 8616 1102 6376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240017478129 - 18/01/2024 17:06:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340015206

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.556.431/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA. [147103]

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

18/01/2024

ENDEREÇO

AV. SAO CRISTOVAO S/N, 00000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85604-531

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/01/2024

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR 46999213249

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:07:27

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 08/02/2024
Valor R\$ 119,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
119,90	8,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,04	0,00	119,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUERSEN COM. PROD.ALIM.LTDA (REMETENTE)

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ALB6707

UF

PR

CNPJ / CPF

75.556.431/0001-38

ENDEREÇO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 728

MUNICÍPIO

PLANALTO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340015206

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

30,300

PESO LÍQUIDO

30,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
062987	ACUCAR ALTO ALEGRE CRISTAL 6X5 KG. -	17019900	000	5102	FD.	1.0000	119.9000	119.90	119.90	8.39		7.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor aproximado dos tributos Federal 5,04 Fonte: IBPT
7% - 119,90 DECL. QUE O PROD. ESTA DEV. ACONDIC. P/ SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE O Valor do Icms foi Parcialmente Diferido em 8,39 Conforme decreto 1980/2007 do Ricms-Pr Prazo Pcto 21 dias Fantasia: SUPERMERCADO MACHADO Ncm 17019900: 119,90 Cond. Pcto.: 12 - ITAU

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DALON ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 835,00 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO MACHADO LTDA - AV SAO CRISTOVAO, 1028 CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

NF-e
Nº. 000.1171.839
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DALON ALIMENTOS LTDA

ESTRADA GERAL, 0
PONTE ALTA - 88930-000
Turvo - SC Fone/Fax: 4835258900

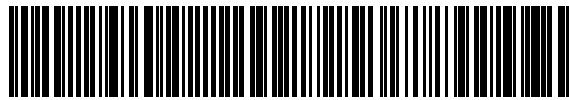
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.167.839
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 0181 3787 2100 0131 5500 1000 1678 3911 4155 2698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342240010192118 - 12/01/2024 17:04:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251865720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

81.378.721/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

12/01/2024

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/01/2024

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR 4635621156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:02:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 12/02/2024
Valor R\$ 835,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
835,00	100,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DALON ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

81.378.721/0001-31

ENDEREÇO

ESTRADA GERAL PONTE ALTA 0

MUNICÍPIO

TURVO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251865720

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

150,685

PESO LÍQUIDO

150,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	ARROZ DALON BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote: Lote:01/24 Certificado:SC 000793-5 A 010291 Validade: 03/01/2025	10063011	000	6101	FRD	5,0000	167,0000	835,00	835,00	100,20		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PED.: 263947 REP.: 11077-JAISON CESARIO E CIA CNPJ: 11.616.839/0001-75 Forma Pagto: 2-BANCARIO
Motorista: LUIZ EDUARDO DA ROCHA BARP
Placa: MLK3B01 Email do Destinatário: SUPERMERCADOMACHADO@OUTLOOK.COM
Inf. fisco: ICMS RECOLHIMENTO POSTERGADO CFE TTD NUMERO 95000001391150 VIGENTE ATE 31/03/24, IPI NAO TRIBUTADO CFE RIP 2010 ART II PARAF. UNICO.
CodCli: 6556

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE
AV AVENIDA DAMBROS E PIVA, 428
CENTRO - 85615-000
MARMELEIRO - PR Fone/Fax: 04936310200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.103.945
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0801 4353 2800 0950 5500 1000 1039 4510 0636 9887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230214917935 - 18/08/2023 14:42:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9042476932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.435.328/0009-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

18/08/2023

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/08/2023

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

PR

FONE / FAX

4699213249

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

23:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/09/2023
Valor R\$ 5.017,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.610,45	867,13	4.617,08	35,92	0,00	0,00	0,00	6,38	4.981,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,15	29,40	5.017,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RDZ ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

003425418

PLACA DO VEÍCULO

RHZ0J20

UF

PR

CNPJ / CPF

00.665.292/0001-81

ENDEREÇO

AV ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117163

QUANTIDADE

1329

ESPÉCIE

MARCA

AMANHECER

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.331,365

PESO LÍQUIDO

1.271,160

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
17610	NATA POTE AMANHECER 280GR	04015029	060	5405	UN	12.0000	6.8300	81,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17614	DOCE DE LEITE AMANHECER 350GR pRedBC=0,00%	19019020	051	5102	PT	24.0000	5.2700	126,48	126,48	15,18	19,00	19,00	19,00
65822	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 400G AMANHECER pRedBC=63,16%	04061010	020	5102	UN	12.0000	12.6600	151,92	55,97	10,63	19,00	19,00	19,00
16146	LEITE UHT INTEGRAL AMANHECER 1LT COM TAMP BASE CALCULO ST 4155 37 VALOR ST 32 33 IVA=4,27% plcmsSt=19,00% BclcmsSt=4.155,37 vlcmsSt=32,33	04012010	010	5401	L	1.080.0000	3.6900	3.985,20	3.985,20	757,19	19,00	19,00	19,00
16149	LEITE UHT SEMIDESNATADO AMANHECER 1LT COM TAMP BASE CALCULO ST 461 71 VALOR ST 3 59 IVA=4,27% plcmsSt=19,00% BclcmsSt=461,71 vlcmsSt=3,59	04012010	010	5401	L	120.0000	3.6900	442,80	442,80	84,13	19,00	19,00	19,00
65155	CREME DE LEITE U.H.T AMANHECER 17% 200GR	04015021	060	5405	UN	81.0000	2.3900	193,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AMIGO CLIENTE. FAVOR ASSINAR E CARIMBAR O CANHOTO DA NF. OBRIGADO! PREZADO CLIENTE. OCORRENDO A NECESSIDADE DE DEVOLVER ALGUMA MERCADORIA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SEU REPRESENTANTE COMERCIAL, PARA OBTER A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. NOTAS FISCAIS EMITIDAS SEM AUTORIZAÇÃO OU COM ALGUM ERRO DE IMPOSTOS NÃO SERÃO ACEITAS PELA COOPERATIVA. CASO NÃO RECEBA O ARQUIVO XML, O MESMO DEVE SER SOLICITADO PELO E-MAIL NFE@COOPEROESTESC.COM.BR FRETE: 478,47 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 175648 PLACA: RHZ0J20 ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO EM 36,84% NA HIPÓTESE DE A ALÍQUOTA SER 19% (DEZENOVE POR CENTO) ARTIGO 28, SECAO ILANEXO VIII DO RICMS-PR. ALTERADO PELO DECRETO 701/2023 OPERAÇÃO DESTINADA A CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO SIMPLES NACIONAL - MVA REDUZIDA CFME ARTIGO 16 DO ANEXO IX DO RICMS-PR. FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO TRIB APROX R\$:220,94 FEDERAL, R\$:540,21 ESTADUAL E R\$:0,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT/FECOMERCIO CA7G13 NR. CONTROLE: 636988 - NR. NOTA: 103945 PEDIDO DE VENDA: 759850 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 175648 LOCAL COLETA/ENTREGA: 916 - RDZ ALIMENTOS LTDA VENDEDOR: 29207 J L Z REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP NOME FANTASIA: SUPERMERCADO MACHADO USUARIO: RDZ.CATIANE Placa: RHZ0J20 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 761,15

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 965,37 DESTINATÁRIO: RENATO MACHADO MERCADO - AV SAO CRISTOVAO, 1028 CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

NF-e
Nº. 000.1173.284
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE
AV AVENIDA DAMBROS E PIVA, 428
CENTRO - 85615-000
MARMELEIRO - PR Fone/Fax: 04936310200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.105.284
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0901 4353 2800 0950 5500 1000 1052 8410 0660 6660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230229297839 - 01/09/2023 15:34:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PROD DO ESTAB EM OPER

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9042476932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.435.328/0009-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

01/09/2023

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/09/2023

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR 4699213249

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

23:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 29/09/2023
Valor R\$ 965,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
957,60	181,94	998,49	7,77	0,00	0,00	0,00	0,00	957,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,13	0,00	965,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RDZ ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

003425418

PLACA DO VEÍCULO

RHZ0J20

UF

PR

CNPJ / CPF

00.665.292/0001-81

ENDEREÇO

AV ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117163

QUANTIDADE

240

ESPÉCIE

MARCA

AMANHECER

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

259,160

PESO LÍQUIDO

247,680

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
16150	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMID. AMANHECER C/TAMPA BASE CALCULO ST 998 49 VALOR ST 7 77 IVA=4,27% plcmsSt=19,00% BclcmsSt=998,49 vlcmsSt=7,77	04012010	010	5401	L	240,0000	3,9900	957,60	957,60	181,94		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AMIGO CLIENTE, FAVOR ASSINAR E CARIMBAR O CANHOTO DA NF. OBRIGADO! PREZADO CLIENTE. OCORRENDO A NECESSIDADE DE DEVOLVER ALGUMA MERCADORIA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SEU REPRESENTANTE COMERCIAL. PARA OBTENÇÃO DA DEVIDA AUTORIZAÇÃO. NOTAS FISCAIS EMITIDAS SEM AUTORIZAÇÃO OU COM ALGUM ERRO DE IMPOSTOS NÃO SERÃO ACEITAS PELA COOPERATIVA. CASO NÃO RECEBA O ARQUIVO XML, O MESMO DEVE SER SOLICITADO PELO E-MAIL NFE@COOPEROESTESC.COM.BR FRETE: 67,88 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 176462 PLACA: RHZ0J20 OPERAÇÃO DESTINADA A CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO SIMPLES NACIONAL - MVA REDUZIDA CFME ARTIGO 16 DO ANEXO IX DO RICMS/PR. FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO TRIB APROX R\$:40,22 FEDERAL, R\$:114,91 ESTADUAL E R\$:0,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT/FECOMERCIO CA7G13 NR. CONTROLE: 660666 - NR. NOTA: 105284 PEDIDO DE VENDA:767074 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 176462 LOCAL COLETA/ENTREGA: 916 - RDZ ALIMENTOS LTDA VENDEDOR: 29207 J L Z REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP NOME FANTASIA: SUPERMERCADO MACHADO USUARIO: RDZ.CATIANE Placa: RHZ0J20 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 155,13

RESERVADO AO FISCO

NF-e

Nº.
001.249.317
Série 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

AV. NATALINO FAUST, 551
PADRE ULRICO - 85604-443
Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: 08007271100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.249.317
Série 005
Folha 1/2

1174

CHAVE DE ACESSO

4123 0661 1868 8801 4739 5500 5001 2493 1710 8325 6538

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230151836097 - 14/06/2023 20:43:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd mer.adq.rec.ter.op.mer.sj rg.sub.trb.cnd.sub.t / Vnd pr

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065325494

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065470400

CNPJ

61.186.888/0147-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

14/06/2023

ENDEREÇO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/06/2023

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

4699213249

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 20/06/2023
Valor R\$ 893,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
741,79	89,01	1.147,06	119,61	0,00	0,00	0,00	12,13	736,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	5,18	13,83	0,00	308,94	55,75	893,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

FRETE POR CONTA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ASV1B49

UF

PR

CNPJ / CPF

61.186.888/0147-39

ENDEREÇO

AV. NATALINO FAUST

MUNICÍPIO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065325494

QUANTIDADE

24

ESPÉCIE

VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

209,028

PESO LÍQUIDO

206,916

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
118463	Monster Energy LT 473ml 6Pack FL CP plcmsSt=19,00% BclcmsSt=108,36 vlcmsSt=11,85	22029900	010	5403	CX	2,0000	36,1450	72,29	72,79	8,73	1,42	12,00	1,95
118650	Monster Khaotic LT 473ml 06 plcmsSt=19,00% BclcmsSt=108,36 vlcmsSt=11,85	22029900	010	5403	CX	2,0000	36,1450	72,29	72,79	8,73	1,42	12,00	1,95

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS Diferido em 33,33% art 28 Decreto 7871/2017 /n ST Calculado conf Anexo X Secao II art 13 do RICMS PR /n IPI tributado conforme Dec 11.158/2022 TIPI /n Ajuste Sinief 07/05 Paragr 1 destinatario devera verificar a validade e /n autenticidade da NF-e e a existencia de Aut de Uso da NF-e /n IPI PIS COFINS tributado conforme Dec 8442/2015 /n IPI PIS COFINS tributado conforme Dec 8442/2015 45,98 /n A PRAZO - VA: 4835596618 VF: 5352784986 VT: 0102491511 RP: FBL020 /n MAT.: 7120197390 NOME FANTASIA SUPERMERCADO MACHADO /n Reconheco que recebi o boleto bancario referente a este documento fiscal /n Lei transparencia Total dos Impostos cobrados R\$ 308,94 (34,56%) /n VALOR A PAGAR 893,84 /n Inf. fisco: Total vFCPST: 18.61
CANHOTO1: VT:0102491511 MAT.: 7120197390 RENATO MACHADO MERCADO
CANHOTO2: 893.84 15/06/23 A PRAZO : 5 *B 24.261.360/0001-05
CANHOTO3: VALOR A PAGAR 893,84 20/06/23
CANHOTO4: ZB31 **** *OBRIGATORIO RG/NOME/ASSINAR ****
CANHOTO5: B
KM: 110.800
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 308,94

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/06/2023
VALOR TOTAL: R\$ 893,84 DESTINATÁRIO: RENATO MACHADO MERCADO - AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

AV. NATALINO FAUST, 551
PADRE ULRICO - 85604-443
Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: 08007271100

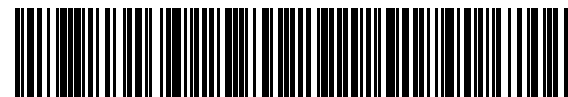
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.249.317
Série 005
Folha 2/2



1175

CHAVE DE ACESSO

4123 0661 1868 8801 4739 5500 5001 2493 1710 8325 6538

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230151836097 - 14/06/2023 20:43:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd mer.adq.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.trb.cnd.sub.t / Vnd pr

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065325494

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065470400

CNPJ

61.186.888/0147-39

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
119529	DV FRESH LARANJA PET 1,5L 6P CP NOVO vBCFCPST: 63.35 pFCPST: 2.00 vFCPST: 1.27 IVA=53,79% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=63,35 vlcmsSt=6,53	22021000	010	5403	CX	2,0000	20,1650	40,33	40,61	4,87	0,59	12,00	1,46
55609	CC LS 12 STD vBCFCPST: 52,00 pFCPST: 2,00 vFCPST: 1,04 plcmsSt=18,00% BclcmsSt=52,00 vlcmsSt=5,67	22021000	010	5401	CX	1,0000	30,4900	30,49	30,71	3,69	0,60	12,00	1,95
55935	CC Pet 600ml 6 Pack FL vBCFCPST: 68,40 pFCPST: 2,00 vFCPST: 1,37 plcmsSt=18,00% BclcmsSt=68,40 vlcmsSt=7,95	22021000	010	5401	CX	2,0000	18,0250	36,05	36,32	4,36	0,71	12,00	1,95
55990	FANTA Uva 600ml 06Pack F.Liso vBCFCPST: 65,28 pFCPST: 2,00 vFCPST: 1,31 plcmsSt=18,00% BclcmsSt=65,28 vlcmsSt=7,48	22021000	010	5401	CX	2,0000	17,6700	35,34	35,60	4,27	0,52	12,00	1,46
56287	Coca-Cola Cafe Espresso LT 220ml 6U FI vBCFCPST: 15,55 pFCPST: 2,00 vFCPST: 0,31 plcmsSt=18,00% BclcmsSt=15,55 vlcmsSt=1,87	22021000	010	5401	CX	1,0000	7,6900	7,69	7,75	0,93	0,15	12,00	1,95
56314	SCHW CITRUS ORIGINAL PET 1,5L 6U FL vBCFCPST: 82,56 pFCPST: 2,00 vFCPST: 1,65 plcmsSt=18,00% BclcmsSt=82,56 vlcmsSt=8,51	22021000	010	5401	CX	2,0000	26,2750	52,55	52,92	6,35	0,77	12,00	1,46
56424	COCA-COLA ORIGINAL PET 2L (6) FL vBCFCPST: 583,20 pFCPST: 2,00 vFCPST: 11,66 plcmsSt=18,00% BclcmsSt=583,20 vlcmsSt=57,90	22021000	010	5401	CX	10,0000	38,9580	389,58	392,30	47,08	7,65	12,00	1,95

NF-e

Nº.
001.282.208
Série 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

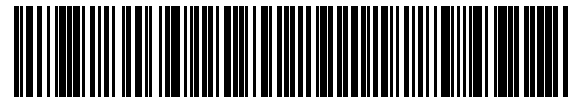
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

AV. NATALINO FAUST, 551
PADRE ULRICO - 85604-443
Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: 08007271100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.282.208
Série 005
Folha 1/1

1176

CHAVE DE ACESSO

4123 0861 1868 8801 4739 5500 5001 2822 0810 8681 9431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230206103386 - 09/08/2023 20:59:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd mer.adq.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.trb.cnd.sub.t

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065325494

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065470400

CNPJ

61.186.888/0147-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

09/08/2023

ENDEREÇO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/08/2023

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

4699213249

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/08/2023
Valor R\$ 168,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
141,98	17,03	230,27	26,72	0,00	0,00	0,00	2,05	141,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,00	55,30	9,50	168,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

FRETE POR CONTA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

KRW2080

UF

PR

CNPJ / CPF

61.186.888/0147-39

ENDEREÇO

AV. NATALINO FAUST

MUNICÍPIO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065325494

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

31,656

PESO LÍQUIDO

31,656

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
119167	DV Abacaxi 1L (6U) CP IVA=62,09% pIcmsSt=19,00% BcIcmsSt=46,05 vIcmsSt=5,34	22029900	010	5403	CX	1,0000	28,2000	28,20	28,40	3,41	12,00		
118067	D.V Mais Pessego 1Llito 6 IVA=62,09% pIcmsSt=19,00% BcIcmsSt=92,11 vIcmsSt=10,69	22029900	010	5403	CX	2,0000	28,2000	56,40	56,79	6,81	12,00		
118062	D.V Mais Laranja 1Llito 6 IVA=62,09% pIcmsSt=19,00% BcIcmsSt=92,11 vIcmsSt=10,69	22029900	010	5403	CX	2,0000	28,2000	56,40	56,79	6,81	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS Diferido em 33,33% art 28 Decreto 7871/2017 /n ST Calculado conf Anexo X Secao II art 13 do RICMS PR /n Operacao Tributada pelo Pis e Cofins /n Operacao Tributada pelo Pis e Cofins 138,09 /n A PRAZO - VA: 4846555449 VF: 5364219587 VT: 0102673498 RP: FBL020 /n MAT.: 7120197390 NOME FANTASIA SUPERMERCADO MACHADO /n Reconheco que recebi o boleto bancario referente a este documento fiscal /n Lei transparencia Total dos Impostos cobrados R\$ 55,30 (32,78%) /n VALOR A PAGAR 168,70 /n
CANHOTO1: VT:0102673498 MAT.: 7120197390 RENATO MACHADO MERCADO
CANHOTO2: 168.70 10/08/23 A PRAZO : 5 *B 24.261.360/0001-05
CANHOTO3: VALOR A PAGAR 168,70 15/08/23
CANHOTO4: ZB31 **** *OBRIGATORIO RG/NOME/ASSINAR ****
CANHOTO5: B
KM: 120.800
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 55,30

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/08/2023
VALOR TOTAL: R\$ 168,70 DESTINATÁRIO: RENATO MACHADO MERCADO - AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

RECEBEMOS DE PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 05 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME - AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 - SEM COMPLEMENTO CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

NF-e
Nº. 000.1177
v/3.480
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 05

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 2880 - SALA 01
SANTA BARBARA - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4430557010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.075.480
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0735 0303 7200 0650 5500 1000 0754 8010 0067 2668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230187232705 - 21/07/2023 14:36:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO SEM TRANSITAR POR ELE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088118445

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

35.030.372/0006-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

21/07/2023

ENDEREÇO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/07/2023

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

PR

FONE / FAX

4635621156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:35:28

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 11/08/2023
Valor R\$ 4.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.887,48	346,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,50	0,00	4.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RDZ ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AZL2420

UF

PR

CNPJ / CPF

00.665.292/0001-81

ENDEREÇO

AV.:ESPIRITO SANTO,339

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117163

QUANTIDADE

50

ESPÉCIE

CX

MARCA

LEVO ALIMENTOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

929,400

PESO LÍQUIDO

900,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
103399	4807 - CORTES CONG. DE FRANGO ENV COXA C/SOBRECOXA CX 18KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5105	KG	900,0000	5,5000	4.950,00	2.887,48	346,50		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Usuario: CLA Vendedor: 78-J L Z REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA . Valor Aproximado dos Tributos (Cod. Item/Valor): 103399/Vlr R\$ 346,50 . Total R\$ 346,50.PR - REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 7 DO ANEXO VI DO RICMS/2017 - REFERENTE RETORNO NF 467328 HA 467346 - RDZ ALIMENTOS LTDA - PLACA CAVALO: AZL2420(PR) NOME FANTASIA.: SUPERMERCADO MACHADO Email do Destinatário: supermercadomachado@outlook.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 05 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 762,06 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME - AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 - SEM COMPLEMENTO CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

NF-e
Nº. 000.079.529
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 05

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 2880 - SALA 01
SANTA BARBARA - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4430557010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.079.529
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0935 0303 7200 0650 5500 1000 0795 2910 0070 8318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO SEM TRANSITAR POR ELE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230228987105 - 01/09/2023 11:46:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088118445

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

35.030.372/0006-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

01/09/2023

ENDEREÇO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/09/2023

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

PR

FONE / FAX
4635621156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:46:09

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 22/09/2023
Valor R\$ 762,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
444,53	53,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,34	0,00	762,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RDZ ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AZL2420

UF

PR

CNPJ / CPF

00.665.292/0001-81

ENDEREÇO

AV.:ESPIRITO SANTO,339

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117163

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

CX

MARCA

VARIAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

54,105

PESO LÍQUIDO

52,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
106063	2400 - CORTES CONG.FRANGO ENV PEITO COM OSSO CX 15KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5105	KG	15,0000	8,3000	124,50	72,62	8,71		12,00	
368431	6821 - CORTES CONG. FRANGO MEIO DAS ASAS IQF PCT. CX 9,6KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5105	KG	19,2000	16,8000	322,56	188,16	22,58		12,00	
302067	5266 - CORTES CONG DE FRANGO MEIO DAS ASAS INTER MI CX 18KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5105	KG	18,0000	17,5000	315,00	183,75	22,05		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Usuário: FRU Vendedor: 78-J L Z REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA . Valor Aproximado dos Tributos (Cod. Item/Valor): 106063/Vlr R\$ 8,71 , 302067/Vlr R\$ 22,05 , 368431/Vlr R\$ 22,58 . Total R\$ 53,34.PR - REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 7 DO ANEXO VI DO RICMS/2017 - REFERENTE NF DE RETORNO 470615 A 470628 - RDZ ALIMENTOS LTDA - PLACA CAVALO: AZL2420(PR) NOME FANTASIA.: SUPERMERCADO MACHADO Email do Destinatário: supermercadomachado@outlook.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 05 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 884,70 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME - AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 - SEM COMPLEMENTO CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

NF-e
Nº. 000.094.566
1179
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 05

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 2880 - SALA 01
SANTA BARBARA - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4430557010

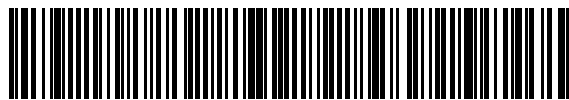
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.094.566
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0235 0303 7200 0650 5500 1000 0945 6610 0084 3619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO SEM TRANSITAR POR ELE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240033535972 - 02/02/2024 12:59:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088118445

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

35.030.372/0006-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

02/02/2024

ENDEREÇO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/02/2024

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

4635621156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:58:48

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 23/02/2024
Valor R\$ 884,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
516,07	61,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,92	0,00	884,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RDZ ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AZL2420

UF

PR

CNPJ / CPF

00.665.292/0001-81

ENDEREÇO

AV.:ESPIRITO SANTO,339

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117163

QUANTIDADE

6

ESPÉCIE

CX

MARCA

VARIAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

110,330

PESO LÍQUIDO

108,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
302059	83 - CARNE CONG. FRANGO C/O COXA E SOBRECOXA ENV MI CX 18KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5105	KG	90,0000	7,0500	634,50	370,12	44,41		12,00	
594624	3223 - CARNE CONG.FRANGO S/O FILEZINHO (SASSAMI) ENV.CX18KG 365 DIAS pRedBC=41,67%	02071400	020	5106	KG	18,0000	13,9000	250,20	145,95	17,51		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Usuario: FRU Vendedor: 78-J L Z REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA . Valor Aproximado dos Tributos (Cod. Item/Valor): 302059/Vlr R\$ 44,41 , 594624/Vlr R\$ 17,51 . Total R\$ 61,92.PR - REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 7 DO ANEXO VI DO RICMS/2017 - REFERENTE NF DE RETORNO 481772 A 481786 - RDZ ALIMENTOS LTDA - PLACA CAVALO: AZL2420(PR) NOME FANTASIA.: SUPERMERCADO MACHADO Email do Destinatário: supermercadomachado@outlook.com

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

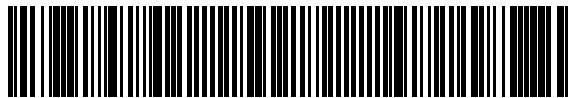
COMÉRCIO DE FRUTAS MANGA ROSA LTDA
RUA SERGIPE, 35
ALVORADA - 85601-040
Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: 4635231131

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.295
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0881 0881 3000 0120 5500 1000 0002 9510 0043 0947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230221428261 - 25/08/2023 09:09:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210231772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

81.088.130/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

25/08/2023

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/08/2023

MUNICÍPIO

Manfrinopolis

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:16:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	ABACAXI	08043000	0102	5102	UN	10,0000	5,0000	50,00	0,00	0,00		0,00	
9	MAÇÃ NACIONAL	08081000	0102	5102	KG	40,0000	4,0000	160,00	0,00	0,00		0,00	
14	MAMÕES	08072000	0102	5102	KG	30,0000	5,5000	165,00	0,00	0,00		0,00	
16	MANGA	08045020	0102	5102	KG	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00		0,00	
15	MELANCIA	08071100	0102	5102	KG	50,0000	1,6000	80,00	0,00	0,00		0,00	
10	OVOS	04072100	0102	5102	DZ	30,0000	7,0000	210,00	0,00	0,00		0,00	
039	PEPINO	07070000	0102	5102	KG	10,0000	3,0000	30,00	0,00	0,00		0,00	
036	PÊSSEGOS	08093010	0102	5102	KG	10,0000	5,0000	50,00	0,00	0,00		0,00	
21	PIMENTÃO VERDE	07096000	0102	5102	CX	10,0000	4,0000	40,00	0,00	0,00		0,00	


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMÉRCIO DE FRUTAS MANGA ROSA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 1181
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.331
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

COMÉRCIO DE FRUTAS MANGA ROSA LTDA RUA SERGIPE, 35 - - ALVORADA, Francisco Beltrao, PR - CEP: 85601040 - Fone/Fax: 4635231131	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.331 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4124 0181 0881 3000 0120 5500 1000 0003 3110 0107 0094 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240031072646 - 31/01/2024 16:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210231772	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 81.088.130/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL RENATO MACHADO MERCADO		24.261.360/0001-05	31/01/2024
ENDEREÇO AV SAO CRISTOVAO, 1028 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85628-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/01/2024
MUNICÍPIO Manfrinopolis	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		9071535174	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.569,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	ABACAXI HAVAI	08043000	0102	5102	UN	5,0000	7,0000	35,00					
2	AMEIXA	08094000	0102	5102	KG	10,0000	7,0000	70,00					
3	BANANA CATURRA	08039000	0102	5102	KG	20,0000	3,2000	64,00					
13	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	20,0000	5,0000	100,00					
14	MAMÃO FORMOSA	08072000	0102	5102	KG	15,0000	7,0000	105,00					
16	MANGA TOMY	08045020	0102	5102	KG	20,0000	7,5000	150,00					
034	UVA NIAGARA	08061000	0102	5102	KG	10,0000	10,0000	100,00					
15	MELANCIA	08071100	0102	5102	KG	30,0000	3,0000	90,00					
5	BATATINHAS	07019000	0102	5102	KG	25,0000	8,0000	200,00					
23	ACELGA	07099990	0102	5102	UN	10,0000	7,0000	70,00					
24	ALFACE	07069000	0102	5102	UN	10,0000	6,0000	60,00					
11	REPOLHO VERDE	07049000	0102	5102	KG	20,0000	7,0000	140,00					
12	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	15,0000	7,0000	105,00					
10	OVOS	04072100	0102	5102	DZ	30,0000	7,0000	210,00					
036	PÊSSEGO	08093010	0102	5102	KG	10,0000	7,0000	70,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
25496			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIPAES INDUSTRIA DE PAES LTDA

RODOVIA BR 282 KM 669, 15 - Nao Informado
AREA INDUSTRIAL - 89906-000
PARAISO - SC Fone/Fax: 4936270485

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.565.455
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4223 0708 2778 4200 0105 5500 1000 5654 5513 3042 4004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB. COM ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230150477251 - 06/07/2023 00:23:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255249853

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990415102

CNPJ

08.277.842/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

06/07/2023

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

PR

FONE / FAX

4635621156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	16/07/2023	Venc.	20/07/2023
Valor	R\$ 289,03	Valor	R\$ 289,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
570,94	68,51	65,44	7,12	0,00	0,00	0,00	0,64	570,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,86	2,96	578,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIPAES INDUSTRIA DE PAES LTDA

FRETE POR CONTA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

08.277.842/0001-05

ENDEREÇO

RODOVIA BR 282 KM 669, 15, Nao Informado - B. AREA INDUSTRIA

MUNICÍPIO

PARAISO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255249853

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0,165

PESO BRUTO

79,263

PESO LÍQUIDO

79,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
402001000007	PAO FRANCES CONGELADO CASEIRINHO 6HR 7,5KG	19012000	000	6101	PCT	1,0000	58,4400	58,44	58,44	7,01		12,00	
401001000002	PAO FRANCES CONGELADO PLUS 4HR 7,5KG	19012000	000	6101	PCT	5,0000	46,7500	233,75	233,75	28,05		12,00	
401001000004	PAO FRANCES CONGELADO PLUS 16HR 7,5KG	19012000	000	6101	PCT	4,0000	46,7500	187,00	187,00	22,44		12,00	
420001000006	BOLINHA DIPAES QUEIJO COQUETEL 2 KG	19022000	000	6101	PCT	1,0000	47,5000	47,50	47,50	5,70		12,00	
420001000001	COXINHA DIPAES FRANGO COQUETEL 2 KG IVA=47,89% pIemsSt=19,00% BcIemsSt=65,44 vIcMsSt=7,12	16023230	010	6401	PCT	1,0000	44,2500	44,25	44,25	5,31	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Base ST:65,44 e Valor ST:7,12, conforme Decreto no54.308/2018. -AMIGO CLIENTE, POR FAVOR CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, POIS NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. GRATO PELA ATENCAO! Email do Destinatário: supermercadoemachado@outlook.com
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1,86

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DIPAES INDUSTRIA DE PAES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 406,04 DESTINATÁRIO: RENATO MACHADO MERCADO - AV SAO CRISTOVAO, 1028 CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

NF-e
Nº. 000.000.586
1183
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIPAES INDUSTRIA DE PAES LTDA

RODOVIA BR 282, 672 - Nao Informado
INTERIOR - 89906-000
PARAISO - SC Fone/Fax: 4936270485

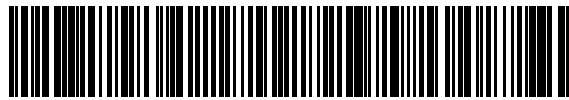
DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.600.586
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4223 1208 2778 4200 0105 5500 1000 6005 8614 7352 0605

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230307752599 - 28/12/2023 04:14:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255249853

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990415102

CNPJ

08.277.842/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

28/12/2023

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

PR

FONE / FAX
4635621156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	08/01/2024	Venc.	11/01/2024
Valor	R\$ 203,02	Valor	R\$ 203,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
406,04	48,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,05	406,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,25	406,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIPAES INDUSTRIA DE PAES LTDA	FRETE POR CONTA				08.277.842/0001-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RODOVIA BR 282, 672, Nao Informado - B. INTERIOR - CEP: 8990	PARAISO	SC	255249853		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0,016	23,525	23,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
410001000001	PAO DE ALHO TRADICIONAL 10X400GR	19059090	000	6101	CX	4,0000	86,9000	347,60	347,60	41,71		12,00	
402001000007	PAO FRANCES CONGELADO CASEIRINHO 6HR 7.5KG	19012000	000	6101	PCT	1,0000	58,4400	58,44	58,44	7,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: -AMIGO CLIENTE, POR FAVOR CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, POIS NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. GRATO PELA ATENCAO! Email do Destinatário: supermercado Machado@outlook.com

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE
AV AVENIDA DAMBROS E PIVA, 428
CENTRO - 85615-000
MARMELEIRO - PR Fone/Fax: 04936310200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.100.629
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0701 4353 2800 0950 5500 1000 1006 2910 0577 9383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230180850693 - 14/07/2023 16:27:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PROD DO ESTAB EM OPER

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9042476932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.435.328/0009-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

14/07/2023

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/07/2023

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

4699213249

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

23:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 11/08/2023
Valor R\$ 546,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
480,00	91,20	500,50	3,90	0,00	0,00	0,00	1,02	542,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,37	4,72	546,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RDZ ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

003425418

PLACA DO VEÍCULO

RHZ0J20

UF

PR

CNPJ / CPF

00.665.292/0001-81

ENDEREÇO

AV ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117163

QUANTIDADE

147

ESPÉCIE

MARCA

AMANHECER

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

135,331

PESO LÍQUIDO

129,240

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
16146	LEITE UHT INTEGRAL AMANHECER 1LT COM TAMP BASE CALCULO ST 500 50 VALOR ST 3 90 IVA=4,27% plcmsSt=19,00% BclcmsSt=500,50 vlcmsSt=3,90	04012010	010	5401	L	120,0000	4,0000	480,00	480,00	91,20		19,00	
65155	CREME DE LEITE U.H.T AMANHECER 17% 200GR	04015021	060	5405	UN	27,0000	2,3000	62,10	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AMIGO CLIENTE, FAVOR ASSINAR E CARIMBAR O CANHOTO DA NF. OBRIGADO! PREZADO CLIENTE. OCORRENDO A NECESSIDADE DE DEVOLVER ALGUMA MERCADORIA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SEU REPRESENTANTE COMERCIAL. PARA OBTENÇÃO DA DEVIDA AUTORIZAÇÃO. NOTAS FISCAIS EMITIDAS SEM AUTORIZAÇÃO OU COM ALGUM ERRO DE IMPOSTOS NÃO SERÃO ACEITAS PELA COOPERATIVA. CASO NÃO RECEBA O ARQUIVO XML, O MESMO DEVE SER SOLICITADO PELO E-MAIL NFE@COOPEROESTESC.COM.BR FRETE: 36,68 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 173587 PLACA: RHZ0J20 OPERAÇÃO DESTINADA A CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO SIMPLES NACIONAL - MVA REDUZIDA CFME ARTIGO 16 DO ANEXO IX DO RICMS/PR. FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO TRIB APROX R\$:22,77 FEDERAL, R\$:57,60 ESTADUAL E R\$:0,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT/FECOMERCIO CA7G13 NR. CONTROLE: 577938 - NR. NOTA: 100629 PEDIDO DE VENDA:753542 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 173587 LOCAL COLETA/ENTREGA: 916 - RDZ ALIMENTOS LTDA VENDEDOR: 29207 J L Z REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP NOME FANTASIA: SUPERMERCADO MACHADO USUARIO: RDZ.CATIANE Placa: RHZ0J20 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 80,37

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.441,70 DESTINATÁRIO: RENATÓ MACHADO MERCADO - AV SAO CRISTOVAO, 1028 CENTRO MANFRINOPOLIS-PR

NF-e
Nº. 000.115.242
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE
AV AVENIDA DAMBROS E PIVA, 428
CENTRO - 85615-000
MARMELEIRO - PR Fone/Fax: 04936310200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.115.242
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 1201 4353 2800 0950 5500 1000 1152 4210 0832 7255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230338876823 - 15/12/2023 16:29:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9042476932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.435.328/0009-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

15/12/2023

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/12/2023

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

PR

FONE / FAX

4699213249

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

23:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 12/01/2024
Valor R\$ 1.441,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.208,07	224,46	1.126,12	8,76	0,00	0,00	0,00	2,14	1.432,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,79	9,85	1.441,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

451

ESPÉCIE

MARCA

AMANHECER

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

406,302

PESO LÍQUIDO

388,120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
65822	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 400G AMANHECER pRedBC=63,16%	04061010	020	5102	UN	12,0000	12,5700	150,84	55,57	10,56		19,00	
16146	LEITE UHT INTEGRAL AMANHECER 1LT COM TAMP BASE CALCULO ST 1126 12 VALOR ST 8 76 IVA=4,27% plcmsSt=19,00% BclcmsSt=1.126,12 vlcmsSt=8,76	04012010	010	5401	L	360,0000	3,0000	1.080,00	1.080,00	205,20		19,00	
65155	CREME DE LEITE U.H.T AMANHECER 17% 200GR	04015021	060	5405	UN	54,0000	2,4000	129,60	0,00	0,00		0,00	
40982	QUEIJO TROPICAL RALADO DESIDRATADO 40G TERRA VIVA pRedBC=0,00%	04062000	051	5102	UN	25,0000	2,9000	72,50	72,50	8,70		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AMIGO CLIENTE. FAVOR ASSINAR E CARIMBAR O CANHOTO DA NF. OBRIGADO! PREZADO CLIENTE. OCORRENDO A NECESSIDADE DE DEVOLVER ALGUMA MERCADORIA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SEU REPRESENTANTE COMERCIAL, PARA OBTEN A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. NOTAS FISCAIS EMITIDAS SEM AUTORIZAÇÃO OU COM ALGUM ERRO DE IMPOSTOS NÃO SERÃO ACEITAS PELA COOPERATIVA. CASO NÃO RECEBA O ARQUIVO XML, O MESMO DEVE SER SOLICITADO PELO E-MAIL NFE@COOPEROESTESC.COM.BR FRETE: 92,09 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 182013 PLACA: RHZ2J29 ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO EM 36,84% NA HIPÓTESE DE A ALIQUOTA SER 19% (DEZENOVE POR CENTO)ARTIGO 28,SECAO ILANEXO VIII DO RICMS-PR,ALTERADO PELO DECRETO 701/2023 OPERAÇÃO DESTINADA A CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO SIMPLES NACIONAL - MVA REDUZIDA CFME ARTIGO 16 DO ANEXO IX DO RICMS/PR. FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO TRIB APROX R\$:60,19 FEDERAL, R\$:129,60 ESTADUAL E R\$:0,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT/FECOMERCIO CA7G13 NR. CONTROLE: 832725 - NR. NOTA: 115242 PEDIDO DE VENDA:803976 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 182013 LOCAL COLETA/ENTREGA: 916 - RDZ ALIMENTOS LTDA VENDEDOR: 29207 J L Z REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP NOME FANTASIA: SUPERMERCADO MACHADO USUARIO: RDZ.CATIANE Placa: RHZ2J29 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 189,79

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1186

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **RENATO MACHADO MERCADO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.261.360/0001-05, com sede na Avenida São Cristovão, nº 1028, Centro, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, CEP 85628-000, Telefone (46) 99921-3249, e-mail: contabil.apollo@gmail.com, representada por seu administrador, Sr. Renato Machado, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 9929315-2 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 056.659.459-51, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 050/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	700	PACOTE	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Alto Alegre	17,45	12.215,00
05	1.240	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Dalon	18,50	22.940,00
26	1.200	KG	Farinha de milho – fubá - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 kg.	Dalon	2,76	3.312,00
34	1.500	LITRO	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.	Amanhecer	4,95	7.425,00
45	1.500	UND	Óleo refinado de soja – tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900ml.	Coamo	5,50	8.250,00
51	600	UND	Suco natural concentrado de uva: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de	Dell Valle	4,50	2.700,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1187

ESTADO DO PARANÁ

			06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500 ml.			
62	3.500	KG	Carne de frango tipo coxa e sobre coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada.	Levo	6,50	22.750,00
63	3.500	KG	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	Levo	9,00	31.500,00
74	2.500	DÚZIA	Ovos de galinha: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas de isopor, apropriadas para o produto.	Lar	8,81	22.025,00
75	2.100	KG	Pão francês: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequada crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem.	Dipaes	7,90	16.590,00
79	13.500	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.	Amanhecer	4,50	60.750,00
Valor Total Estimado						210.457,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 13 de agosto de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os produtos/materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações do



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Educação e Cultura, da seguinte forma: Os produtos NÃO PERECÍVEIS, objeto desta Ata, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, na sede do almoxarifado deste Departamento localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, no Município de Marmeleiro. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta Ata, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pelo Departamento de Educação e Cultura, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**. A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados do momento do recebimento da Ordem de Compra. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA:** Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma na sua totalidade sem ônus de entrega nos locais indicados. O cronograma será enviado por e-mail pelo Departamento de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado. De acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, para as escolas do campo as entregas deverão ser realizadas, na sede do almoxarifado desta secretaria localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, no Município de Marmeleiro. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação. **PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS:**

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro Ipiranga
CMEI Hilda Berlatto Vivan	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Rural Municipal Souza Naves	Rua Rigoletto Andrioli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar)

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma: **Provisoriamente**, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. **Definitivamente**, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas. Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da Nutricionista do Departamento de Educação e Cultura. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência



desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. A responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citada acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração



falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 050/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 14 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

RENATO MACHADO MERCADO
Renato Machado
Contratada

RENATO
MACHADO:0
5665945951

Assinado de forma
digital por RENATO
MACHADO:056659
45951
Dados: 2023.08.14
15:59:12 -03'00'

REEQUILIBRIO DE PREÇOS RENATO MACHADO MERCADO PREGÃO 50/2023



De Apollo Consultoria Contábil Apollo Consult <contabil.apollo@gmail.com>

Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 27-02-2024 14:21

 marmeleiro REEQUILIBRIO.rar (~616 KB)

[Remover todos os anexos](#)

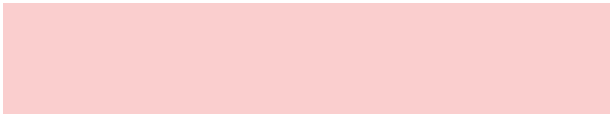
Bom dia !

Segue em anexo pedido de reequilíbrio de preços da empresa Renato Machado Mercado referente ao pregão 50/2023.

Duvidas estou a disposição!

Att: Daniel Luiz

--





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1193

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 29 de fevereiro de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Nos termos da solicitação da empresa RENATO MACHADO MERCADO, protocolo/processo n° 375/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 05, 16, 34, 62, 63, 74, 75 e 79 referente a Ata de Registro de Preços n° 196/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 050/2023, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/03/2024 07:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65e1b29a9d482>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 01/03/2024 07:48





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 14 de março de 2024.

Processo Administrativo n.º 084/2023
Pregão Eletrônico n.º 050/2023

Parecer n.º 053/2024 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de itens da ata de registro de preços n.º 058/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 050/2023, conforme protocolo n.º 375/2024, datado de 29 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

A empresa RENATO MACHADO MERCADO apresentou instrumento petitiório requerendo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens n.º 02, 05, 34, 51, 62, 63, 74, 75 e 79.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento por parte da empresa, acompanhada de planilha e notas fiscais;
- Solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

II – Fundamentação

O art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis. Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

De acordo com o referido dispositivo legal, a recomposição do valor contratual justifica-se nas hipóteses:

- a) fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do que foi contratado;
- b) caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A exigência legal visa não permitir ao licitante utilizar-se de estratégia para vencer procedimento licitatório, apresentando proposta diversa da realidade fática, quando do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

Só tem sentido falar-se em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando o equilíbrio inicial se haja rompido, em decorrência de fato da Administração, 'Fato do Príncipe', força maior, caso fortuito ou interferência imprevista, ou seja, de um fato superveniente à contratação e imprevisível pela parte afetada, contido na álea extraordinária do negócio. Se o preço do contrato foi subestimado, a equação econômico-financeira do contrato já nasceu desequilibrada.

Segundo a definição legal, fatos previsíveis, de consequências que se possam razoavelmente estimar não podem servir de fundamento à pretensão de recomposição de preços. A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo. Apenas o resguarda de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios.

Admitir a aplicação da teoria da imprevisão aos contratos administrativos fora das circunstâncias definidas em lei, ou seja, aceitar a recomposição de preços nos contratos a todo tempo e de qualquer modo, pela simples demonstração de alterações na relação econômico-financeira, seria negar qualquer sentido ao instituto da licitação e premiar o licitante que, quer por má-fé ou por inépcia empresarial, apresentou proposta que, com o tempo, revelou-se antieconômica.

Cabe ao licitante considerar que a proposta deve guardar pertinência com a situação que possa encontrar durante toda a prestação contratual.

A Ata de Registro de Preços não contempla a possibilidade de reajuste. Poderá requer o reequilíbrio econômico financeiro nos casos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Não se pode atribuir a qualquer tipo de variação incidente nos preços as condições de excepcionalidade ou imprevisibilidade essenciais à revisão do pacto financeiro original nos contratos de fornecimento firmados com a Administração.

Observe-se que o respaldo legal busca proteger o licitante tenha que arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis. Não visa garantir, nem restabelecer margens de lucro.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Foram apresentadas notas fiscais para comprovar a flutuação dos preços.

Isto posto, passamos à análise individual dos pedidos, observando o histórico do processo licitatório.

O item 02 foi registrado com o valor de R\$ 17,45 (dezesete reais e quarenta e cinco centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos). Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos). Se observa que o custo está acima do valor de venda proposto e do valor inicialmente previsto para o certame, quando foi realizada pesquisa, o que demonstra que a empresa não contribuiu para que o resultado ocorresse. Neste aspecto entendo caber diligências para fins de verificar se o produto teria sofrido as alegadas alterações no mercado. Constatadas as alterações entendo pela possibilidade de reequilíbrio para o item.

O item 05 foi registrado com o valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e nove centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 27,83 (vinte e sete reais e oitenta e três centavos). Se observa que o custo está acima do valor de venda proposto e do valor inicialmente previsto para o certame quando foi realizada pesquisa, o que demonstra que a empresa não contribuiu para que o resultado ocorresse. Neste aspecto entendo caber diligências para fins de verificar se o produto teria sofrido as alegadas alterações no mercado. Constatadas as alterações entendo pela possibilidade de reequilíbrio para o item.

O item 34 foi registrado com o valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos). Não foram trazidos elementos que pudessem comprovar que o produto tivesse sofrido eventual desequilíbrio, sendo apresentadas somente notas fiscais antigas e ainda que demonstram não haver desequilíbrio. Não obstante, quando da formação para o custo inicial do certame foi realizada pesquisa, cujo valor estava acima inclusive do valor proposto ao





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

reequilíbrio. O que demonstra que eventual desequilíbrio somente teria ocorrido pelo deságio praticado. Entendo não caber reequilíbrio para o item.

O item 51 foi registrado com o valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos). Não foram trazidos elementos que pudessem comprovar que o produto tivesse sofrido eventual desequilíbrio. Não obstante, quando da formação para o custo inicial do certame foi realizada pesquisa, cujo valor estava acima inclusive do valor proposto ao reequilíbrio. O que demonstra que eventual desequilíbrio somente teria ocorrido pelo deságio praticado. Entendo não caber reequilíbrio para o item.

O item 62 foi registrado com o valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos). Se observa que o custo está acima do valor de venda proposto, porém abaixo do valor inicialmente proposto quando da formação para o custo inicial do certame, quando foi realizada pesquisa, o que leva a crer que eventual desequilíbrio somente ocorreu pelo deságio praticado. Entendo não caber reequilíbrio para o item.

O item 63 foi registrado com o valor de R\$ 9,00 (nove reais). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 15,79 (quinze reais e setenta e nove centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos). Se observa que o custo está acima do valor de venda proposto, porém abaixo do valor inicialmente proposto quando da formação para o custo inicial do certame, quando foi realizada pesquisa, o que leva a crer que eventual desequilíbrio somente ocorreu pelo deságio praticado. Entendo não caber reequilíbrio para o item.

O item 74 foi registrado com o valor de R\$ 8,81 (nove reais). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 12,00 (doze reais), Segundo se extrai da nota fiscal





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 7,00 (sete reais). Se observa que o custo está abaixo do valor de venda proposto. Entendo não caber reequilíbrio para o item.

O item 75 foi registrado com o valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), Não foram trazidos elementos que pudessem comprovar que o produto tivesse sofrido eventual desequilíbrio. Não obstante, quando da formação para o custo inicial do certame foi realizada pesquisa, cujo valor estava próximo do valor proposto ao reequilíbrio. O que demonstra que eventual desequilíbrio somente teria ocorrido pelo deságio praticado. Entendo não caber reequilíbrio para o item.

O item 79 foi registrado com o valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 5,99 (sete reais e quarenta e quatro centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 5,99 (cinco reais e cinco centavos), Não foram trazidos elementos que pudessem comprovar que o produto tivesse sofrido eventual desequilíbrio, sendo apresentadas somente notas fiscais antigas e ainda que demonstram não haver desequilíbrio. Não obstante, quando da formação para o custo inicial do certame foi realizada pesquisa, cujo valor seria o mesmo proposto ao reequilíbrio. O que demonstra que eventual desequilíbrio somente teria ocorrido pelo deságio praticado. Entendo não caber reequilíbrio para o item.

III- Conclusão

Em face do exposto, entendo, pelos elementos constantes, pela possibilidade de reequilíbrio para os itens 02 e 05, após realizadas as diligências e constatadas as alegações. Para os demais itens entendo não se enquadrar a hipótese do reequilíbrio econômico financeiro, eis que não houveram fatos atípicos que trouxeram desequilíbrio no ajuste, mas sim eventuais desvantagens econômicas foram motivadas pelo deságio promovido na sessão do pregão.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





PESQUISA DE PREÇOS - REEQUILÍBRIO

1 – INTRODUÇÃO

Considerando a solicitação da empresa RENATO MACHADO MERCADO, protocolo/processo n° 375/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 05, 16, 34, 62, 63, 74, 75 e 79 referente a Ata de Registro de Preços n° 196/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 050/2023.

Considerando o Parecer Jurídico n° 053/2024 - PG, em que entende pela possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 05, cabendo diligências para fins de verificação se os produtos teriam sofrido as alegadas alterações no mercado.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Pesquisa direta com fornecedores atuantes / especializados na área do objeto a ser adquirido / contratado.

- Nota Paraná / Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO PARA REEQUILÍBRIO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de “Especificações Técnicas” do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Item	Descrição	Supermercado Dapont	I.A.Dall Acqua & Cia Ltda	Supermercado Raimundo Baggio	Nota Paraná Redi Grando	Nota Paraná Mercado Santa Rita	Nota Paraná Supermercado Sidimar	Nota Paraná Claudio Agostinnetto	Nota Paraná Supermercado do Povo	Valor Unitário R\$ - Mediana
2	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	16,98	21,99	18,49	23,00	23,50	18,95	22,50		21,99



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ¹²⁰⁰

ESTADO DO PARANÁ

5	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	26,99	28,99	27,90		27,99	26,96	23,99	22,99	26,99
---	---	-------	-------	-------	--	-------	-------	-------	-------	--------------

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor para reequilíbrio econômico financeiro.

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp66144p63b1f03>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 08/04/2024 16:54



PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Unid Medida	Descrição	Valor Unitário
02	PACOTE	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	16,98
05	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	26,99

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO DA PONT & DAPONT LTDA

CNPJ/MF: 05.123.282/0002-19

ENDEREÇO COMPLETO:

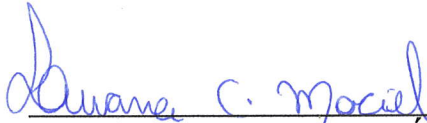
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº:

RG Nº:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

SUPERMERCADO CENTRAL
 SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
 CNPJ 05.123.282/0002-19

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Unid Medida	Descrição	Valor Unitário
02	PACOTE	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	29,99
05	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	28,99

RAZÃO SOCIAL: L.A.DALL ACQUA & CIA LTDA

CNPJ/MF: 82.311.580/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Emilio Magno Glatti, nº 350, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85615-000.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº:

RG Nº:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.

L. A. DALL ACQUA
82.311.580/0001-00

L. A. Dall'Acqua

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Unid Medida	Descrição	Valor Unitário
02	PACOTE	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	18,49
05	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	27,90

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO RAIMUNDO BAGGIO - EIRELI

CNPJ/MF: 75.561.910/0001-42

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Macali, nº 165, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85615-000.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº:

RG Nº:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Marmeleiro, 03 de abril de 2024.


Baggio
SUPERMERCADO
75.561.910/0001-42
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



(index.html)

Nota Paraná O que é Entrar (http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

MARMELEIRO

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
açúcar 5 kg



Produtos

R\$ 23,00

ACUCAR 5 KG
REDI GRANDO
1,39 Km há 13 dias

R\$ 23,50

ACUCAR ALTO ALEGRE 5 KG CRISTAL
MERCADO SANTA RITA
0,85 Km há 10 dias

R\$ 26,99

ACUCAR ALTO ALEGRE 5 KG REFINADO
MERCADO SANTA RITA
0,85 Km há 11 dias

MAIS...

Produtos

R\$ 23,00

ACUCAR 5 KG
REDI GRANDO
1,39 Km há 13 dias

R\$ 23,50

ACUCAR ALTO ALEGRE 5 KG CRISTAL
MERCADO SANTA RITA
0,85 Km há 10 dias

R\$ 26,99

ACUCAR ALTO ALEGRE 5 KG REFINADO
MERCADO SANTA RITA
0,85 Km há 11 dias

SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de

Privacidade (</termo-uso>)



(<http://www.celepar.pr.gov.br>)

(<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar.

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-

5000



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

FRANCISCO BELTRÃO

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
acucar 5 kg

🔍 📄 ✕



Produtos

R\$ 18,95



ACUCAR ALTO ALEGRE 5 KG CRISTAL

SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA

📍 1,61 Km 📅 há 5 horas

R\$ 21,95



ACUCAR ALTO ALEGRE 5 KG REFINADO

SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA

📍 1,61 Km 📅 há 4 dias

R\$ 21,99



ACUCAR REFINADO 5 KG

SUPER VIPI

📍 0,89 Km 📅 há uma hora

R\$ 22,50



ACUCAR ALTO ALEGRE 5 KG CRISTAL

CLAUDIO AGOSTINETTO

📍 1,28 Km 📅 há 2 dias

R\$ 47,14



ACUCAR ALTO ALEGRE CRISTAL 5 KG

PANIFICADORA PAO DOURADO

📍 1,92 Km 📅 há 9 dias

SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/porta/index>)

Termo de Uso e Política de
Privacidade (</termo-uso>)



(<http://www.celepar.pr.gov.br>)

(<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar.
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-
5000

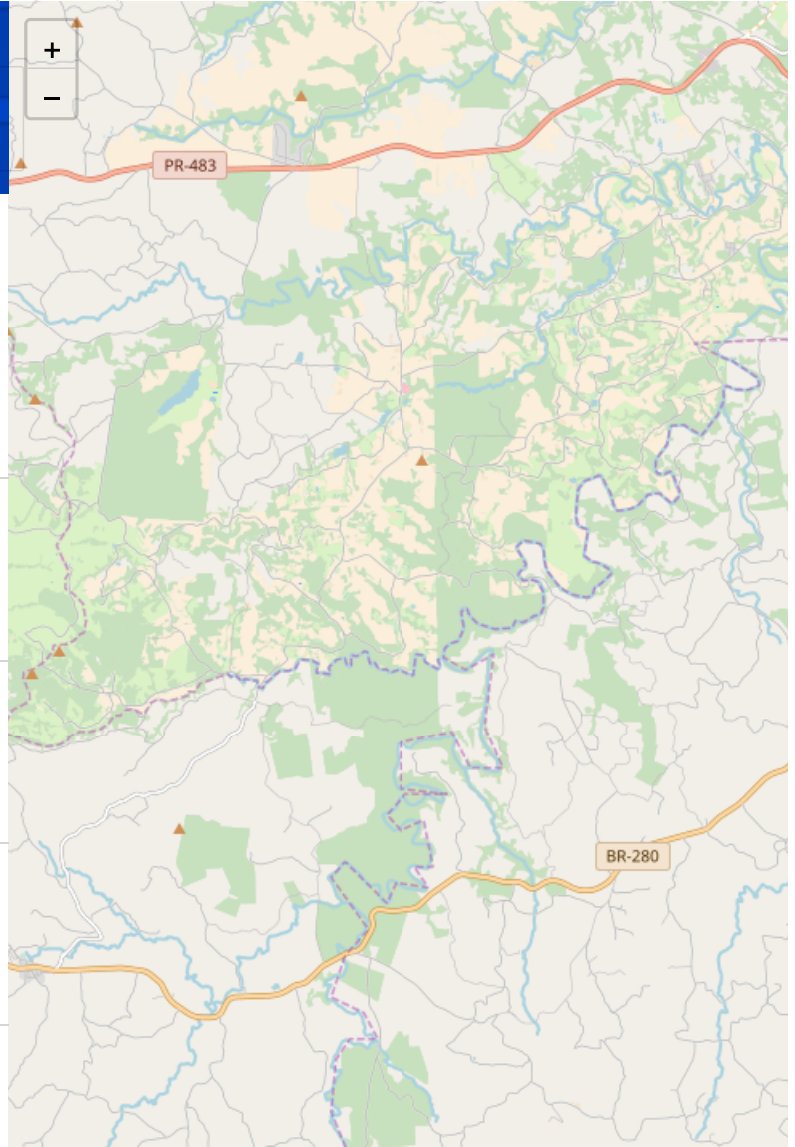


(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar MARMELEIRO

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
arroz 5 kg



Produtos



R\$ 22,98



ARROZ ZAELI 5 KG PAR
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 3 horas



R\$ 22,99



ARROZ DALON 5 KG
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 2 dias



R\$ 27,50



ARROZ SABOR SUL 5 KG PARBOILIZADO
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há 7 dias



R\$ 27,99



ARROZ DALON 5 KG PARBOILIZADO
MERCADO SANTA RITA
0,85 Km há 9 dias



MAIS...

Produtos



R\$ 22,98



ARROZ ZAELI 5 KG PAR
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 3 horas



R\$ 22,99



ARROZ DALON 5 KG
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 2 dias



R\$ 27,50



ARROZ SABOR SUL 5 KG PARBOILIZADO
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há 7 dias



R\$ 27,99



ARROZ DALON 5 KG PARBOILIZADO
MERCADO SANTA RITA
0,85 Km há 9 dias



SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de Privacidade

([/termo-uso](#))



(<http://www.celepar.pr.gov.br>) (<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme,
1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
arroz 5 kg



Produtos

De R\$ ~~30,99~~ por
R\$ 23,99



ARROZ DALON 5 KG PARBOILIZADO
CLAUDIO AGOSTINETTO
📍 1,28 Km 🕒 há 3 horas



R\$ **26,96**



ARROZ DALON 5 KG PARBOILIZADO
SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA
📍 1,61 Km 🕒 há 20 minutos



R\$ **29,85**



ARROZ ZAELI 5 KG PARBOILIZADO
CLAUDIO AGOSTINETTO
📍 1,28 Km 🕒 há 16 dias



R\$ **31,99**



ARROZ CHINES 5 KG PARBOILIZADO
CLAUDIO AGOSTINETTO
📍 1,28 Km 🕒 há 2 dias



R\$ **33,99**



ARROZ ZAELI 5 KG AGULHINHA
CLAUDIO AGOSTINETTO
📍 1,28 Km 🕒 há 5 dias



R\$ **34,90**



ARROZ BRANCO DALON 5 KG
VITORIA SUPERMERCADO
📍 1,11 Km 🕒 há 4 dias



R\$ **35,90**



ARROZ CHINES 5 KG PARBOILIZADO
SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA
📍 1,61 Km 🕒 há 7 dias



🔄 MAIS...

Produtos

De R\$ ~~30,99~~ por
R\$ 23,99



ARROZ DALON 5 KG PARBOILIZADO
CLAUDIO AGOSTINETTO
📍 1,28 Km 🕒 há 3 horas



R\$ **26,96**



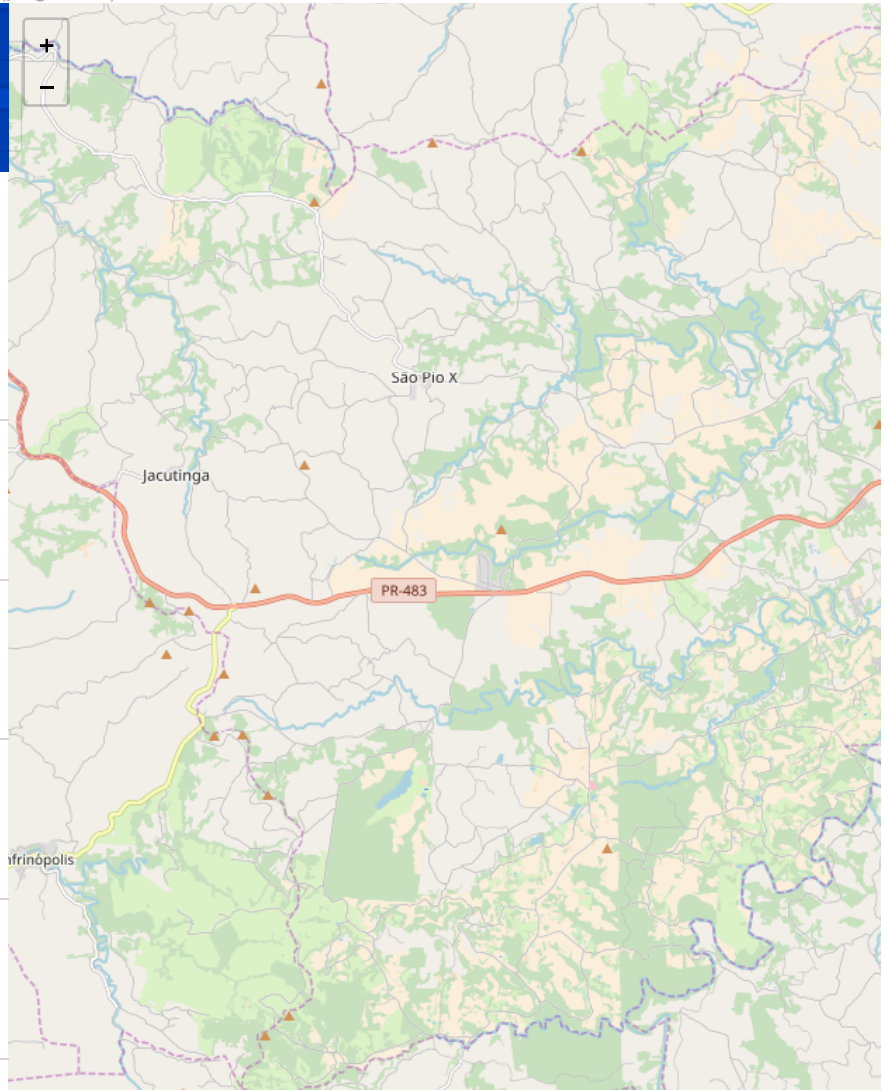
ARROZ DALON 5 KG PARBOILIZADO
SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA
📍 1,61 Km 🕒 há 20 minutos



R\$ **29,85**



ARROZ ZAELI 5 KG PARBOILIZADO
CLAUDIO AGOSTINETTO
📍 1,28 Km 🕒 há 16 dias



1211 - CURITIBA - PR - 81520-174

SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de Privacidade ([/termo-
uso](#))



(<http://www.celepar.pr.gov.br>) (<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Em resposta à solicitação da empresa RENATO MACHADO MERCADO, protocolo/processo nº 375/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 05, 16, 34, 62, 63, 74, 75 e 79 referente a Ata de Registro de Preços nº 196/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 050/2023, decido o que segue:

- Nos termos do Parecer Jurídico nº 053/2024 - PG, com base nas informações prestadas informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 05, e considerando a pesquisa de preços realizada e comprovação do real aumento do preço praticado no mercado e após negociação com a empresa, conforme documentos anexos ao processo, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico solicitado para os itens 02 e 05.

Portanto, autorizo o referido aditivo, concedendo o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor reequilibrado
02	PACOTE	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Alto Alegre	17,45	21,99
05	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Dalon	18,50	26,99

Encaminhe-se ao setor competente para diligências necessárias.

Marmeleiro, 09 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Re: Negociação de valores - Protocolo/processo nº 375/2024

De Apollo Consultoria Contábil Apollo Consult <contabil.apollo@gmail.com>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 08-04-2024 08:54

Bom dia!

Recebi o parecer e aceitamos a proposta de negociação.

Como devemos proceder?

Att: Daniel Luiz

Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu (segunda, 8/04/2024 à(s) 08:28):

Bom dia,

Reitero solicitação.

Nos termos da solicitação de reanálise da empresa RENATO MACHADO MERCADO, protocolo/processo nº 375/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 05, 16, 34, 62, 63, 74, 75 e 79 referente a Ata de Registro de Preços nº 196/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 050/2023.

Tendo como base o Parecer Jurídico nº 053/2024 - PG (em anexo) que informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 05, após pesquisa de mercado é comprovação do aumento do preço praticado no mercado do item.

Desse modo, propomos o valor do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor reequilibrado
02	PACOTE	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Alto Alegre	17,45	21,99
05	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Dalon	18,50	26,99

Aguardo aceite da empresa para formalização de termo aditivo.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: Negociação de valores - Protocolo/processo nº 375/2024

Data: 04-04-2024 08:29

De: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: Contabil apollo <contabil.apollo@gmail.com></contabil.apollo@gmail.com>

Bom dia,

Nos termos da solicitação de reanálise da empresa RENATO MACHADO MERCADO, protocolo/processo nº 375/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 05, 16, 34, 62, 63, 74, 75 e 79 referente a Ata de Registro de Preços nº 196/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 050/2023.

Tendo como base o Parecer Jurídico nº 053/2024 - PG (em anexo) que informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 05, após pesquisa de mercado é comprovação do aumento do preço praticado no mercado do item.

Desse modo, propomos o valor do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor reequilibrado
02	PACOTE	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Alto Alegre	17,45	21,99
05	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Dalon	18,50	26,99

Aguardo aceite da empresa para formalização de termo aditivo.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 09 de abril de 2024, eu, Everton Leandro Camargo Mendes, encaminhei Despacho do Prefeito e cópia do Parecer Jurídico nº 053/2024 - PG, no e-mail: contabil.apollo@gmail.com, para a empresa RENATO MACHADO MERCADO.

Marmeleiro, 09 de abril de 2024.

Everton Leandro Camargo Mendes
Assistente Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2024 13:28 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66156caabf361>.
POR EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES - (105.054.709-65) EM 09/04/2024 13:28



Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico n° 053/2024 - PG e 1° Termo aditivo - Protocolo/processo n° 375/2024



De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Contabil apollo <contabil.apollo@gmail.com>
Cópia compraseducacao <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 09-04-2024 11:47
Prioridade Mais alta

1° Termo aditivo à Ata de Registro de Preços n° 196.2023 - RENATO MACHADO MERCADO as.pdf (~1006 KB)
 Parecer n° 053.2024 - PG - Processo n° 375.20224.pdf (~166 KB) Despacho - Processo n° 375.20224.pdf (~121 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia,

Segue em anexo o Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico n° 053/2024 - PG em resposta à solicitação da empresa RENATO MACHADO MERCADO, protocolo/processo n° 375/2024, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 05, 16, 34, 62, 63, 74, 75 e 79 referente a Ata de Registro de Preços n° 196/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 050/2023.

Também segue em anexo o Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preços n° 196/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 050/2023, para assinatura digital.

Atenciosamente,
Everton Mendes
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105